



Tomada de Preços nº 01/2019.

Objeto: **Contratação de agência de publicidade.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado, via mensagem eletrônica, por agência de publicidade interessada em participar do certame instaurado para contratação de serviços de agência de publicidade, no uso do direito previsto na Seção 21, item 21.1, do Edital da Tomada de Preços nº 01/2019.

Em observância ao instrumento convocatório, cumpre informar:

Resposta ao questionamento 1

Dispõe o edital:

6.2.4.1. Repertório, sob a forma de texto, limitado a 1 (um) cliente, acompanhado da reprodução de, no máximo, 03 (três) peças, com as referidas fichas técnicas em que constem título, data ou período da veiculação, o problema de comunicação que se propôs a resolver e a indicação das praças que as exibiram, ou sua forma de aplicação.

O limite é de 1 (um) cliente.

Resposta ao questionamento 2

Dispõe o edital:

6.2.4.1. Repertório, sob a forma de texto, limitado a 1 (um) cliente, acompanhado da reprodução de, no máximo, 03 (três) peças, com as referidas fichas técnicas em que constem título, data ou período da veiculação, o problema de comunicação que se propôs a resolver e a indicação das praças que as exibiram, ou sua forma de aplicação.

O edital não previu limite de páginas.

Resposta ao questionamento 3

Dispõe o edital:

6.2.4.1. Repertório, sob a forma de texto, limitado a 1 (um) cliente, acompanhado da reprodução de, no máximo, 03 (três) peças, com as referidas fichas técnicas em que constem título, data ou período da veiculação, o problema de comunicação que se propôs a resolver e a indicação das praças que as exibiram, ou sua forma de aplicação.

O repertório deverá ser apresentado sob a forma de texto.



Resposta ao questionamento 4

Refere-se a páginas.

Resposta ao questionamento 5

Dispõe o edital:

6.2.2. O Envelope nº 02 e os documentos nele acondicionados deverão ter a identificação da licitante e ser datado e assinado na última página e rubricado nas demais.

Todos os documentos constantes no Envelope nº 02 deverão ser rubricados e a última folha deverá ser assinada.

Resposta ao questionamento 6

O edital não delimitou o número de peças.

Resposta ao questionamento 7

Dispõe o edital:

6.1.8.3. Ideia Criativa, em, no máximo, 05 (cinco) páginas, acompanhada de exemplos de peças (limitada a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia).

A ideia criativa deverá ser apresentada sob a forma de texto.

Resposta ao questionamento 8

Dispõe o edital:

6.1.8.3. Ideia Criativa, em, no máximo, 05 (cinco) páginas, acompanhada de exemplos de peças (limitada a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia).

Os exemplos de peças estão limitados a seis, sendo três por tipo de mídia e três por tipo de não mídia.

Resposta ao questionamento 9

Dispõe o edital:

6.1.8.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia, constituída de tabela, planilha e/ou gráfico, em no máximo, 03 (três) páginas, observando o seguinte:

As formas de apresentação poderão ser consideradas separadamente ou em conjunto.



Resposta ao questionamento 10

Dispõe o edital:

6.1.8.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia, constituída de tabela, planilha e/ou gráfico, em no máximo, 03 (três) páginas, observando o seguinte:

A campanha simulada deverá obedecer a forma prevista no edital.

Resposta ao questionamento 11

Dispõe o edital:

6.1.8.4. Estratégia de Mídia e Não Mídia, constituída de tabela, planilha e/ou gráfico, em no máximo, 03 (três) páginas, observando o seguinte:

O edital previu o limite de 03 (três) páginas.

Resposta ao questionamento 12

Dispõe o edital:

6.2.4.1. **Capacidade de Atendimento**, sob a forma de texto, em no máximo 02 (duas) páginas.

A capacidade de atendimento deverá ser demonstrada sob a forma de texto.

Consulta ao item 10.6, quesito 2, auxiliará na compreensão do conteúdo a ser apresentado pelas licitantes.

Blumenau, 29 de julho de 2019.


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações